

NIMBUS®

FUNGICIDA

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 80% (p/p) de enxofre

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE,
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

ANTES DE USAR O PRODUTO FITOFARMACÊUTICO LEIA O RÓTULO

Autorização provisória de venda Nº 3814, concedida pela DGAV

Capacidade da embalagem: 400 g, 5 Kg e 25 Kg

Um produto:

UPL Europe Ltd.

The Centre First Floor, Birchwood Park,
Warrington, Cheshire, WA3 6YN,

Reino Unido

Tel.: +44 (0)1925 819999

Fax: +44 (0)1925 817425

Distribuído por:

IQV Agro Portugal S.A.

R. Dr. Hilário Barreiro Nunes, Lt 49
2005-002 Santarém PORTUGAL

Tel. 253 217 304

Fax 243 329 112

iqvportugal@iqvagro.pt

O NIMBUS é um fungicida inorgânico, de superfície. Possui atividade preventiva e curativa (oídios). Inibe vários processos metabólicos, atuando em diversas enzimas. Atua por libertação de vapores de enxofre, com carácter preventivo e curativo.

UTILIZAÇÕES, DOSES/ CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO:

Cultura	Problema	Concentração/ Dose	Época de aplicação	Observações
Videira	Oídio (<i>Erysiphe necator</i>)	400 – 1250 g/hl 4 a 1,25 kg/ha	Em condições favoráveis e em vinhas de castas reconhecidas localmente como sendo sensíveis ao oídio, usar apenas no período pré-floral.	
	Escoriose (<i>Cryptosporiella viticola</i>)	400 – 500 g/hl 4 a 5 kg/ha	Realizar o 1º tratamento quando os gomos apresentem a ponta verde e os mais adiantados tenham 1 a 2 cm de comprimento. Realizar o 2º tratamento quando os rebentos tenham um comprimento que não ultrapasse os 5 cm. Realizar no máximo 2 aplicações.	
Pereira	Pedrado (<i>Venturia pyrina</i>)	600 – 700 g/hl 6 a 7 kg/ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas, na sua ausência, iniciar as aplicações ao aparecimento da ponta verde das folhas e repetir no estado de botão branco ou rosa, usando as concentrações mais altas. Os tratamentos durante a floração só serão efetuados em cultivares em que esta se prolongue por largo período de tempo ou perante condições climáticas favoráveis à evolução da doença.	
Macieira	Pedrado (<i>Venturia inaequalis</i>)	600 – 700 g/hl 6 a 7 kg/ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas, na sua ausência, iniciar as aplicações ao aparecimento da ponta verde das folhas e repetir no estado de botão branco ou rosa, usando as concentrações mais altas. Os	

			tratamentos durante a floração só serão efetuados em cultivares em que esta se prolongue por largo período de tempo ou perante condições climáticas favoráveis à evolução da doença.	
Macieira	Oídio (<i>Podosphaera leucotricha</i>)	350 g/hl 3,5 kg/ha	Realizar aplicações ao abrolhamento. Repetir com 7 – 10 dias de intervalo ou em pomares muito atacados, de 5 em 5 dias, até ao fim do crescimento dos rebentos.	
Damasqueiro	Oídio (<i>Podosphaera tridactyla</i>)	200 – 400 g/hl 2 a 4 kg/ha	Começar após a floração usando a concentração mais elevada. Realizar aplicações com intervalos de 10 – 15 dias, utilizando a concentração mais baixa.	
Pessegueiro	Oídio (<i>Podosphaera pannosa</i>)			
Ervilheira	Oídio (<i>Erysiphe pisi</i>)	150 – 200 g/hl 1,5 a 2 kg/ha	Aplicar quando as plantas apresentarem 3 – 5 folhas definitivas e repetir a intervalos de 2 – 3 semanas até as condições serem favoráveis ao desenvolvimento do oídio.	
Meloeiro	Oídio (<i>Erysiphe cichoracearum</i>)	300-350 g/hl 3 -3,5 kg/ha	Aplicar quando as plantas apresentarem 3 – 5 folhas definitivas e repetir a intervalos de 2 – 3 semanas até as condições serem favoráveis ao desenvolvimento do oídio.	
Morangueiro	Oídio (<i>Podosphaera macularis</i>)	200 g/hl 2 kg/ha	Efectuar as aplicações antes da floração e após a colheita dos frutos, quando existam sintomas e repetir a intervalos de 10 – 14 dias até as condições deixarem de ser favoráveis ao desenvolvimento do oídio.	
Pepino	Oídio (<i>Erysiphe cichoracearum</i>)	200 – 300 g/hl 2 – 3 kg/ha	Aplicar quando as plantas apresentarem 3 – 5 folhas definitivas e repetir a intervalos de 2 – 3 semanas até as condições	

			serem favoráveis ao desenvolvimento do oídio.	
Tomateiro	Oídio (<i>Leveillula taurica</i>)	200 – 400 g/hl 2 – 4 kg/ha	Aplicar quando as plantas apresentarem 3 – 5 folhas definitivas e repetir a intervalos de 2 – 3 semanas até as condições serem favoráveis ao desenvolvimento do oídio	

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS:

O produto pode provocar fitotoxidade sendo o risco maior com temperaturas superiores a 30°C, com as doses mais elevadas e em plantas sensíveis.

Respeitar o intervalo de 3 semanas entre a aplicação de caldas oleosas e a deste produto. O NIMBUS não deve ser misturado com caldas oleosas.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA:

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de NIMBUS a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre. Evitar deixar a calda em repouso.

MODO DE APLICAÇÃO:

Para culturas baixas:

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para culturas arbóreas e arbustivas:

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento

vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS:

Rotulagem conforme o regulamento (CE) No. 1272/2008 [CRE/GHS]:

EUH210 – Ficha de segurança fornecida a pedido.

P270 – Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P501 – Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

SP1 – Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

**Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Anti Venenos,
Telef: 800 250 250**



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado.

Armazenamento: Manter ao abrigo da luz solar. Armazenar em local bem ventilado e seco.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que nos responsabilizamos apenas pelas características previstas na Lei.